

ATAOOOE-GDG - 292026
Código de validação: 5640627120

ATA DA 25ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 29 DE JULHO DE 2026.

Aos (29) vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, foi aberta a 25ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 29 de julho de 2026. Presentes os(as) desembargadores(as): Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Seabra Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Raimundo Moraes Bogéa, Sebastião Joaquim Lima Bonfim (substituindo o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Márcia Cristina Coêlho Chaves, José Nilo Ribeiro Filho, Raimundo Nonato Neris Ferreira e José Eulálio Figueiredo de Almeida (substituindo a desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim) e a Secretária: Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Diretora-Geral, teve início a sessão. Aprovada a ata da 24ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 22 de julho de 2026. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf Ângela Maria Moraes Salazar, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Maria Francisca Gualberto de Galiza, Gervásio Protásio dos Santos Júnior e Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro. **1 - Processo nº 0000280-82.2026.2.00.0810 – PJEOR (Origem: Processo nº 38290/2026 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO-GP Nº 46, DE 1º DE JUNHO DE 2026.** Altera e acrescenta dispositivo à Resolução-GP nº 107, de 6 de agosto de 2025 que “Institui a Política de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados e Magistradas em Comarcas de Difícil Provimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.”(**para referendar**)Relator:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente. “O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução nº 46, de 1 de junho de 2026, que altera e acrescenta dispositivo à Resolução-GP nº 107, de 6 de agosto de 2025 que Institui a Política de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados e Magistradas em Comarcas de Difícil Provimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim) , Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo Moraes Boga, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros De Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil De Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **2 - Processo nº 0000281-67.2026.2.00.0810 – PJEOR (Origem: Processo nº 38288/2026 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO-GP Nº 47, DE 1º DE JUNHO DE 2026.** Dispõe sobre a instituição e a regulamentação da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, atribuição ou ofício.” **(para referendar). Relator: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente. “O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução nº 47, de 1 de junho de 2026, que dispõe sobre a instituição e a regulamentação da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, atribuição ou ofício, nos termos do voto do Desembargador Relator”.** Acompanharam o voto do Desembargador Relator os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Senhores Desembargadores José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim) , Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo Moraes Boga, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros De Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil De Miranda Gedeon Neto E Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **3 - Processo nº 0000282-52.2026.2.00.0810 – PJEOR (Origem: Processo nº 38291/2026 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO-GP Nº 48, DE 1º DE JUNHO DE 2026.** Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 3º da Resolução nº 3, de 22 de fevereiro de 2005 que “Regulamenta a implementação dos subsídios dos magistrados consoante previsto na Lei Complementar nº 79, de 06 de dezembro de 2004.” (para referendar). **Relator: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente. “O Órgão Especial, por votação majoritária, referendou a Resolução nº 48, de 1 de junho de 2026, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 3º da Resolução nº 3, de 22 de fevereiro de 2005 que Regulamenta a implementação dos subsídios dos magistrados consoante previsto na Lei Complementar nº 79, de 06 de dezembro de 2004, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Voto divergente do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que referendou a resolução com ressalvas. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim), Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Moraes Bogeia, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **4 - Processo nº 0000283-37.2026.2.00.0810– PJECOR (Origem: Processo nº 38293/2026 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO-GP Nº 49, DE 1º DE JUNHO DE 2026.** Regulamenta o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ativos e inativos, e dá outras providências.” **(para referendar). Relator: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente.** “O Órgão Especial, por votação majoritária, referendou a Resolução nº 49, de 1 de junho de 2026, que regulamenta o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ativos e inativos, e dá outras providências, nos termos do voto do Desembargador Relator”. Voto divergente do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que referendou a resolução com ressalvas. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim), Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo Moraes Bogeia, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil De Miranda Gedeon Neto E Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **5 - Promoção para a entrância intermediária (EDT-MAG – 86/2026 – Reabertura do EDT-MAG 78/2026 – Processo nº 45811/2026). Comarca: Santa Luzia. Unidade: 2ª Vara** - vaga decorrente remoção de remoção do magistrado Ricardo Augusto Figueiredo. **Critério: Merecimento. Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Vinícius Sousa Abreu**, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 49476/2026). Obs: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do magistrado Vinícius Sousa Abreu, que ocupa a 13ª (décima terceira) posição, integrando a primeira quinta parte da lista de antiguidade. **“O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu o magistrado Vinícius Sousa Abreu, titular da Comarca de Humberto de Campos para a 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”** Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça e relator, José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim) , Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo Moraes Bogea, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros De Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil De Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Taeu Bugarin Duailibe – Presidente. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **6 - Promoção para a entrância intermediária ((EDT-MAG – 79/2026 – Processo nº 35929/2026) . Comarca: Buriticupu. Unidade: 2ª Vara - vaga decorrente da inexistência de magistrado(a) inscrito(a) no edital de remoção de remoção para a referida unidade. Critério: Antiguidade. Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juíza inscritos(a): - Amanda Costa Thomé Travincas, titular da Comarca de Mirinzal (Processo nº 38948/2026) Obs: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição da magistrada Amanda Costa Thomé Travincas, que ocupa a 14ª (décima quarta) posição e integra a primeira quinta parte da lista de antiguidade. - Daniel Luz e Silva Almeida, titular da Comarca de Dom Pedro (Processo nº 38949/2026). Obs: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Daniel Luz e Silva Almeida, que ocupa a 20ª (vigésima) posição e integra o 1º cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência da candidata mais antiga. - Leonardo Barbosa Beserra, titular da Comarca de Pindaré Mirim (Processo nº 38950/2026). Obs: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Leonardo Barbosa Beserra, que ocupa a 23ª (vigésima terceira) posição e integra o 1º cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos mais antigos. Dayan Jerff Martins Viana, titular da Comarca de Senador La Roque (Processo nº 38951/2026). Obs: Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Dayan Jerff Martins Viana, que ocupa a 29ª (vigésima nona) posição e integra o 2º cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos mais antigos. “O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu a magistrada Amanda Costa Thomé Travincas, titular da Comarca de Mirinzal para a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, pelo critério de antiguidade, nos termos do**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

voto do relator.” Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça e relator, José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim) , Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo Moraes Bogea, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros De Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil De Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Taeu Bugarin Duailibe – Presidente. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **7 - Remoção de remoção na entrância intermediária (EDT-MAG – 92/2026 – Processo nº 45987/2026). Comarca: Balsas. Unidade: Juizado Especial Cível e Criminal** - vaga decorrente da remoção do magistrado Huggo Alves Albarelli Ferreira para a 2ª Vara da Comarca de Tutóia. **Critério: Merecimento. Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva**, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 49458/2026). **Obs:** Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, que ocupa a 45ª (quadragésima quinta) posição, compondo o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade . **“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da 1ª Vara da Comarca Balsas para o Juizado Especial Cível e Criminal da mencionada Comarca, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”** Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça e relator, José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim) , Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo Moraes Bogea, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros De Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil De Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Taeu Bugarin Duailibe – Presidente. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **8 - Remoção na entrância final (EDT-MAG – 93/2026 – Processo nº 45990/2026). Comarca: Comarca da Ilha de São Luís. Unidade: 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís** - vaga decorrente do acesso da magistrada Joseane de Jesus Corrêa Bezerra para o cargo de desembargadora. **Critério: Antiquidade. Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juíza inscritos e inscrita: - Anderson Sobral de Azevedo**, titular da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 49417/2026). **Obs:** Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do magistrado Anderson Sobral de Azevedo, que ocupa a 102ª (centésima segunda) posição, compondo o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 49418/2026). **Obs:** Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Joscelmo Sousa Gomes, que ocupa a 105ª (centésima quinta) posição, compondo o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência do candidato mais antigo inscrito. - **Laysa de Jesus Paz Martins Mendes**, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº49419/2026). **Obs:** Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição da magistrada Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, que ocupa a 107ª (centésima sétima) posição, compondo o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos mais antigos inscritos. - **Rodrigo Costa Nina**, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 49420/2026). **Obs:** Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Rodrigo Costa Nina, que ocupa a 114ª (centésima décima quarta) posição, compondo o quarto cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos mais antigos inscritos. - **Fernando Jorge Pereira**, titular da Vara da Família, Alvarás e Sucessões do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 49421/2026). **Obs:** Manifestação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Fernando Jorge Pereira, ocupa a 124ª (centésima vigésima quarta) posição, compondo o quarto cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos mais antigos inscritos. **“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Anderson Sobral de Azevedo, titular da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados do Termo Judiciário de São Luís para a 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, ambas da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”** Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça e relator, José Eulálio Figueiredo de Almeida (Substituindo a Desembargador Maria da Graça Peres Soares Amorim) , Raimundo Nonato Neris Ferreira, José Nilo Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Filho, Marcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim(substituindo o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira), Raimundo Moraes Bogea, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (substituindo a Desembargador Nelma Sarney Costa) , Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros De Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil De Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho (substituindo a desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro), Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ângela Maria Moraes Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente do Tribunal de Justiça, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei. Aprovada na 26ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 5 de agosto presidida pelo Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 5 de agosto de 2026

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/08/2026 11:07 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/08/2026 12:24 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)



ATAAOOE-GDG - 292026 / Código: 5640627120
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente